



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 003/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "VISÃO DE FUTURO", PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E UNIFORMES AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador **WAGNER MALACO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente em seus artigos 125 e 126, indica ao Poder Executivo Municipal que envie a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei visando a instituição do Programa "Visão de Futuro" para aquisição de material escolar e uniformes aos alunos da rede pública municipal de ensino, no Município de Araruna/PR.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por objetivo promover a igualdade de acesso à educação, garantindo a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Araruna, o fornecimento gratuito de uniformes e materiais escolares padronizados.

A iniciativa busca assegurar condições adequadas de aprendizado, proporcionando aos estudantes o material necessário para o desempenho de suas atividades escolares e promovendo a padronização dos uniformes, o que contribui para a valorização da identidade escolar e a redução de desigualdades sociais dentro do ambiente educacional.



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



Além disso, a padronização e a distribuição gratuita de uniformes e materiais escolares visam promover a inclusão social e a dignidade dos alunos, reduzindo discriminações baseadas em condições socioeconômicas. Ressalta-se que a proposta está em consonância com o princípio constitucional da igualdade de acesso à educação e do dever do Estado em assegurar o pleno desenvolvimento do educando.

A presente indicação prevê que a regulamentação dos critérios de distribuição e das especificações dos materiais e uniformes será realizada pela Prefeitura Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, o que permitirá a adaptação anual às necessidades da comunidade escolar.

Diante do exposto e considerando o impacto positivo que tal medida trará para a comunidade escolar, solicita-se a especial atenção do Executivo Municipal para que encaminhe projeto de lei à esta Casa Legislativa

Portanto, em anexo, encaminho minuta de Projeto de Lei.

Câmara Municipal Vereador Deoclescio Manoel Teixeira, 10 de março de 2025

Vereadores:

WAGNER MALACO

MARCIEL MAIOLLI

EMERSON HARENAS RAMALHO

LUIS CARLOS PERETTI

VANDERSON VICENTE DUBINSKI

GABRIEL FRANÇA DOS SANTOS

WELLINGTON AGUIAR SANTANA

NATANAEL ROSA DA SILVA

VALMIR ALVES DE OLIVEIRA